

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

MAPA DE PESSOAL - 2016

| Carreira / Cargo                     | Categorias                      | Conteúdo funcional   | Atribuição / competência / actividade  | Área de formação académica e/ou profissional                                   | 2016                     | Obs.   |
|--------------------------------------|---------------------------------|--|--|--|--------------------------|--------|
|                                      |                                 |  |  |  | N.º Postos trabalho (PT) |        |
| Presidente                           |                                 | Gestão geral do respectivo serviço ou organismo por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas aos mesmo, através da optimização dos recursos humanos, financeiros e materiais, assegurando e promovendo a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos respectivos destinatários.  | Dirigente  |  | 1                        |        |
| Vice-Presidentes                     |                                 |  |  |  | 2                        |        |
| Administrador                        |                                 |  |  |  | 1                        |        |
| <b>Subtotal</b>                      |                                 |  |  |  | <b>4</b>                 |        |
| <b>Pessoal Docente:</b>              |                                 |  |  |  |                          |        |
| CPDESP                               | Professor coordenador principal | Exercício de funções constantes no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho   | Docencia   |  | 1                        |        |
|                                      | Professor coordenador           |  |  |  | 31                       |        |
|                                      | Professor adjunto               |  |  |  | 57                       |        |
|                                      | Professor Adjunto Convitado     |  |  |  | 2                        | ETI(s) |
|                                      | Assistente convidado            |  |  |  | 18                       | ETI(s) |
| Monitores                            | 3                               | ETI(s)   |  |  |                          |        |
| <b>Subtotal</b>                      |                                 |  |  |  | <b>112</b>               |        |
| <b>Pessoal de Informática:</b>       |                                 |  |  |  |                          |        |
| Informática                          | Especialistas de informática    | Realização de tarefas relacionadas com a programação e operação dos sistemas informáticos, nomeadamente, concebe, produz e modifica programas, utilizando  | Informática e serviços técnicos  | Engenharia informática   | 2                        |        |
|                                      | Técnico de informática          |  |  |  |                          |        |
| <b>Pessoal das carreiras gerais:</b> |                                 |  |  |  |                          |        |
| <b>Subtotal</b>                      |                                 |  |  |  | <b>2</b>                 |        |
| Técnico superior                     | Técnico superior                | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.<br>Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores. | Contabilidade - Ramo auditoria / Gestão de Recursos Humanos / Aprovisionamento | Contabilidade - Ramo auditoria / Gestão de recursos humanos / Ciências Sociais | 4                        |        |
|                                      |                                 |  | Acompanhamento do Estudante e Inserção na Vida                                 | Psicologia da saúde  | 1                        |        |
|                                      |                                 |  | Gestão de Cursos   | Educação social - Acção social Escolar   | 1                        |        |
|                                      |                                 |  | Gestão de Cursos   | Ciências Sociais   | 1                        |        |
|                                      |                                 |  | Apoio logístico e secretariado   | Secretariado/Tradução - Língua Inglesa   | 2                        |        |
|                                      |                                 |  | Qualidade e Avaliação  | Gestão   | 1                        |        |
|                                      |                                 |  | Divulgação, Imagem e Apoio às Publicações                                      | Ciências e tecnologias da documentação e informação/História                   | 2                        |        |
|                                      |                                 |  | Documentação e informação  | Biblioteca   | 1                        |        |
| Arquivo e museu                      | História                        | 1  |  |  |                          |        |
| <b>Subtotal</b>                      |                                 |  |  |  | <b>14</b>                |        |
| Assistente técnico                   | Coordenador técnico             | Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.   |  |  | 3                        |        |
| <b>Subtotal</b>                      |                                 |  |  |  | <b>3</b>                 |        |
| Assistente Técnico                   | Assistente Técnico              | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.   |  |  | 15                       |        |
| <b>Subtotal</b>                      |                                 |  |  |  | <b>15</b>                |        |
| Assistente operacional               | Assistente operacional          | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.   |  |  | 10                       |        |
| <b>Subtotal</b>                      |                                 |  |  |  | <b>10</b>                |        |
| <b>TOTAL GLOBAL</b>                  |                                 |  |  |  | <b>160</b>               |        |